



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2021– SEMASA

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,  
3 às 16h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Nemrod  
5 Schiefler Junior, Luana Vicente dos Santos Furlani e Rosmeire Coelho Pontes, reunidos  
6 para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e julgamento, relativos a  
7 Concorrência **003/2020**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
8 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**  
9 **PARA RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DA BARRAGEM DE CONTENÇÃO DA**  
10 **CUNHA SALINA DO SEMASA**. Nesta sessão, não compareceu representante de  
11 nenhuma empresa. Declarada aberta a sessão às 16h30 e da ciência dos licitantes, por  
12 meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou aos presentes o envelope da  
13 proposta de preço da empresa que restou **HABILITADA** no certame, conforme consta  
14 da ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, datada do dia doze do mês de julho do  
15 ano em curso, devidamente juntada aos autos: “restou **HABILITADA** a empresa **MPB**  
16 **SANEAMENTO LTDA**”. Não houve recurso desta fase. Como verificado pelos  
17 presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de  
18 **PROPOSTA DE PREÇO** da licitante habilitada. Os documentos neles contidos foram  
19 rubricados por todos os presentes. Após os trâmites legais, a Comissão de Licitação  
20 passou a fazer a leitura do preço global da proposta: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta  
21 e cinco mil reais). Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades  
22 da apresentação das Propostas de Preço, verificou-se que a licitante cumpriu os  
23 requisitos exigidos pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão  
24 de Licitações **RESOLVE** por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e  
25 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **MPB SANEAMENTO LTDA**, CNPJ  
26 78.221.066/0001-07, que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$**  
27 **375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. Intime-se a licitante para que, no  
28 prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponha recurso contra a decisão ou  
29 apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta  
30 fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos  
31 de **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Desde já, fica notificada a licitante vencedora



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária

88303-101 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000

[www.semasaitajai.com.br](http://www.semasaitajai.com.br)

32 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA  
33 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no  
34 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
35 sessão às 16h42, e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que  
36 depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Nemrod Schiefler Junior**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro